

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

1 SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 ENFERMAGEM DO AMAPÁ – 2016.
3 Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e cinco
4 minutos, reuniram-se os conselheiros: Dr. Aurinex Morais Guedes, Dr. Marco Antonio
5 Balieiro de Almeida, Dra. Sandra Suely Rufino da Silva Galan, Sr. Emerson Costa dos
6 Santos, Sr. Emerson Eder Pureza da Silva, Sra. Francisdalva Coutinho Pires, o conselheiro
7 Jairo Moraes Saraiva justificou sua ausência. O Presidente Efetivou o Conselheiro Emerson
8 Costa dos Santos. O Presidente faz a abertura da sessão com a verificação de quorum;
9 realizado leitura da ata da I reunião extraordinária do Coren-Ap de 28/01/2016, que foi
10 aprovada pelos conselheiros presentes. O presidente toma a palavra e passa ao **Expediente**
11 **(comunicação do presidente)**: informes: memorando 018/2016, comfis Coren-Ap, que trata
12 do cronograma de atividades do mês de fevereiro de 2016; ofício circular
13 001/2016/GAB/PRES/COFEN, que trata de informação do quantitativo de profissionais de
14 Enfermagem no sistema; ofício circular 003/2016/GAB/PRES/COFEN, que trata da operação
15 SLZ; ofício circular 002/2016/GAB/PRES/COFEN, que trata de publicações 503/2016,
16 0504/2016, 505/2016; ofício circular 8672/2015/COREN-MG, que trata de publicação do
17 referido regional; ofício circular 004/2016/GAB/PRES/COFEN, que trata da pesquisa Dr.
18 Pablo Leonid; ofício circular 005/2016/GAB/PRES/COFEN, que trata da formação na
19 modalidade EAD, sugere audiências públicas; ofício circular 007/2016/GAB/PRES/COFEN,
20 que trata das iniciativas da CTFIS; ofício circular 013/2016/GAB/PRES/COFEN, que trata do
21 envio posterior de informativos/ revista Enfermagem em Foco; ofício circular
22 0017/2016/GAB/PRES/COFEN, que trata da publicação da resolução 365/2010 e seus
23 anexos; ofício circular 008/2016/GAB/PRES/COFEN, que trata de nota técnica da resolução
24 Cofen 197/1997, que não deverá ser publicada nos portais dos regionais por trata-se de
25 decisão judicial; ofício circular 011/2016/GAB/PRES/COFEN, que trata da decisão Cofen
26 009/2016, que dispõe sobre prazo final para prestação de contas do ano de 2015; ofício
27 circular 002/2016/GAB/COREN-MG, que trata de informativos do referido regional, ofício
28 circular 001/2016/GAB/COREN-SC, trata de encaminhamentos de informativos do referido
29 regional; O presidente abre palavra membros do plenário; o conselheiro Emerson Costa
30 sugere a realização de visitas ao Hospital de Mulher Mãe Luzia, relata a situação da
31 imposição de realização de procedimentos que foge a competência dos profissionais de
32 enfermagem, o Coren-Ap buscar orientar os profissionais de enfermagem em relação a lei do
33 exercício profissional para evitar erros técnicos de procedimentos; o conselheiro Emerson
34 Costa refere-se também a ausência da assessora jurídica do regional e membros da
35 fiscalização no curso de processo ético; a conselheira Sandra Rufino relata situação
36 desagradável que foi por vários momentos chamada a atenção pelos palestrantes, pela
37 ausência da assessoria jurídica no curso de processo ético; o conselheiro Emerson Costa
38 informa que o Coren-Ap será titular na cadeira do conselho municipal de saúde e, com direito
39 a voz no conselho estadual de saúde; o presidente esclarece a ausência da assessora jurídica
40 no evento e informa que a mesma estava em audiências representando o regional; a
41 Conselheira Sandra Rufino relata que o lanche ofertado no evento não contemplaria 50
42 pessoas e sua qualidade foi questionada, na avaliação da conselheira o lanche deveria ser de
43 melhor qualidade; a conselheira Francisdalva Coutinho esclarece que não participou do



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

44 evento porque estava em tratamento médico, a conselheira questiona a qualidade do serviço
45 de coffe break ofertado no evento e que a empresa falhou de forma gravíssima com o Coren-
46 Ap. **Ordem do dia: 1º Item** de pauta- O Presidente leva a discussão a homologação ad
47 referendum a concessão de 1,5 diárias a fiscal e ao colaborador para deslocamento em
48 fiscalização de retorno aos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, após discussão o
49 presidente leva a matéria a votação sendo aprovada pelos conselheiros presentes; **2º Item** de
50 pauta: Retirado de pauta; **3º Item** de pauta- Da Ordem do Dia : Notificação 5127/2015 do
51 MPT(PERDA DE OBJETO) trata-se de processo administrativo de desvio de função; o
52 processo deverá ser encaminhado ao Ministério Público Estadual, pois o Ministério Público
53 do Trabalho declinou do referido processo, o caso refere-se a desvio de função denunciado em
54 unidade básica da zona rural de Macapá; após discussão o presidente toma a palavra e sugere
55 que o caso seja encaminhado ao MPE, após visita de retorno da comissão de fiscalização do
56 regional na unidade básica que o fato foi denunciado; o presidente Leva à proposta a votação,
57 sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes; **4º Item** de pauta – Da Ordem
58 do Dia: Processo administrativo nº 2014/000056, o caso trata-se de registro de denuncia em
59 desfavor de Cerlane Carvalho da Silva, o presidente faz a leitura da denuncia, pois a mesma é
60 carente de indícios para abertura de processo ético, após discussão o presidente leva a
61 proposta de arquivamento da denuncia a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos
62 conselheiros presentes; **5º Item** de pauta – Da Ordem do Dia: Processo administrativo nº
63 requerimento de reembolso de valor pago de anuidade do profissional Josenir Oliveira de
64 Carvalho, este valor foi pago no de 2008, após discussão o presidente leva a proposta de
65 ressarcimento a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes; **6º**
66 **Item** de pauta – Da Ordem do Dia: Processo administrativo nº 2016/000123 – ressarcimento
67 de anuidade de 2016 pago em duplicidade pela profissional Ordilete Socorro de Almeida,
68 após discussão da matéria, o Presidente leva a proposta a votação, sendo aprovada por
69 unanimidade pelos conselheiros presentes; **7º Item** de pauta – Da Ordem do Dia: Processo
70 administrativo nº 001/2016 – parecer de conselheiro, parecer emitido pela Dra. Sandra
71 Rufino, denuncia versa sobre constrangimento praticado pela Enfermeira Leila do
72 Socorro(clínica de nefrologia Hcal), sendo denunciado pela profissional Maria Adriana, a
73 conclusão do relatório da conselheira indica para encaminhamento da denuncia para comissão
74 de ética do Hcal para apuração da mesma, após discussão o presidente leva a matéria a
75 votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes; **8º Item** de pauta - Da
76 Ordem do Dia: Processo administrativo nº 002/2016 – parecer de conselheiro, imitado pela
77 Dra. Sandra Rufino, que versa sobre denuncia de constrangimento praticado pela profissional
78 de enfermagem Neila Raquel dos Passos Nascimento(clínica de nefrologia Hcal), sendo
79 denunciado pela profissional de Enfermagem Maria Adriana, a conclusão do relatório da
80 conselheira indica para encaminhamento da denuncia para comissão de ética do Hcal, para
81 apuração da mesma, após discussão o presidente leva a matéria a votação, sendo aprovada por
82 unanimidade pelos conselheiros presentes. O Presidente pergunta se há mais algum
83 questionamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COREN-AP declarou
84 encerrada a reunião da qual eu, Marco Antonio Balieiro de Almeida, secretário desta sessão,
85 lavrei a presente ata as onze hora e dois minutos, que dato e assino juntamente com todos os
86 presentes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

87
88
89 Dr. Aurinex Morais Guedes
90
91
92 Dr. Marco Antonio Balieiro de Almeida
93
94
95 Dra. Sandra Suely Rufino da Silva Galan
96
97
98 Sr. Emerson Eder Pureza
99
100
101 Sra. Francisdalva Coutinho Pires
102
103
104 Sr. Emerson Costa dos Santos
105
106
107
108

